



PORTARIA Nº64, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-reitor de Ensino Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições regimentais, por meio da Portaria nº1276 de 10/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski, SIAPE 382295, para exercer a atividade de orientadora-parecerista da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Exatas, do *Campus Jaguariaíva*, cuja proposta de abertura recebeu manifestação favorável do conjunto dos pró-reitores por meio do Parecer 59/2017 Proad/Proens/ Proepi/ Progepe/ Proplan, nos termos do art. 23 da Instrução Interna de Procedimentos 02/2017 de 6 de setembro de 2017.

Art. 2º - À orientadora parecerista caberá orientar a Comissão de Estruturação do Curso na elaboração do respectivo projeto pedagógico com vistas ao atendimento da legislação nacional, das normativas internas e das políticas institucionais do IFPR e emitir parecer prévio à análise do documento pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO